



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



Ata da 7ª Reunião Extraordinária da 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento – CFEO, realizada no dia 23 de abril de 2025.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, com início às oito horas e cinquenta minutos, foi realizada a **7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - 3ª CFEO**, presidida pelo **vereador Marcelo Serafim (PSB)**. A sessão contou com a presença dos membros titulares, vereadores **Joelson Silva (Avante)**, **Rosivaldo Cordovil (PSDB)**, **Marco Castilhos (UNIÃO)**, **Diego Afonso (União Brasil)** e **Eduardo Alfaia (Avante)**. Havendo quórum regimental e procedendo aos trâmites legais, o **presidente** iniciou a reunião colocando em discussão o **parecer favorável**, da tutela do **vereador Marco Castilhos**, ao **Projeto de Lei n.º 405/2023**, de autoria do **Ver. Eduardo Alfaia**, que “**INCLUI** a obrigatoriedade do curso de Manobra de Heimlich (manobra de desengasgo) no pré-natal das gestantes assistidas por unidades de saúde e hospitais públicos e privados no município de Manaus”. Não havendo discussão, o parecer favorável foi apresentado à votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Logo após, realizou a leitura do **parecer favorável**, também da tutela do **vereador Marco Castilhos**, ao **Projeto de Lei n.º 441/2024**, de autoria da **Verª. Thaysa Lippy**, que “**ALTERA** a Lei n. 2691, de 20 de outubro de 2020, que Disciplina a Política de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo na cidade de Manaus e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer foi apresentado para votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, realizou a leitura do **parecer favorável**, de autoria do vereador Diego Afonso, ao **Projeto de Lei n. 450/2023**, de iniciativa do **vereador Kennedy Marques**, que “**REGULAMENTA** a utilização de materiais transparentes em edificações com mais de vinte metros de altura para evitar colisões de aves”. Não havendo discussão, o parecer foi apresentado para votação, sendo, igualmente, **aprovado pela totalidade dos presentes**. Logo após, o presidente da CFEO procedeu à leitura do **parecer favorável**, também de autoria do vereador Diego Afonso, ao **Projeto de Lei 134/2024**, de iniciativa do **vereador Marcelo Serafim**, que “**DISPÕE** sobre o Programa ‘Vacinação na Escola’ no município de Manaus. Não havendo discussão, o parecer foi apresentado para votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Na sequência, o vereador Marcelo Serafim realizou a leitura do **parecer favorável** do vereador Mitoso, ao **Projeto de Lei n. 84/2024**, de iniciativa do **vereador João Carlos**, que “**INSTITUI** Política Municipal de Apoio e Incentivo à Mulher no Esporte dá outras providências”. Sem discussão, o parecer foi apresentado para votação, sendo, igualmente, **aprovado pela totalidade dos presentes**. Na continuação da reunião, apresentou-se o **parecer favorável**, de autoria do vereador Diego Afonso, ao **Projeto de Lei n. 62/2024**, do **vereador Kennedy Marques**, que “**DISPÕE** que toda rede elétrica instalada nas ruas e servidões, cujos fios de alta tensão não possuem proteção, localizadas em áreas próximas a concentração de árvores, deverá ser do tipo compacta com os fios encapados, e dá outras providências no município de Manaus”. Não havendo discussão, o parecer foi apresentado para votação, sendo, igualmente, **aprovado pela totalidade dos presentes**. Na sequência, apresentou-se o **parecer favorável**, de autoria do vereador Diego Afonso, ao **Projeto de Lei n. 272/2024**, do **vereador Allan Campelo**, que “**DISPÕE** sobre a proteção dos direitos e dignidade dos corpos dos



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 7ª. Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento – CFEO, realizada no dia 23 de abril de 2025.

defuntos durante o preparo para o sepultamento ou cremação na cidade de Manaus”. Não havendo discussão, o parecer foi apresentado para votação, sendo, igualmente, **aprovado pela totalidade dos presentes**. Por fim, procedeu-se à leitura do **parecer favorável**, da tutela do vereador Marco Castilhos, **ao Projeto de Lei n. 358/2024**, do **vereador Allan Campelo**, que **“DISPÕE** sobre a Campanha de Conscientização a respeito da alienação parental no município de Manaus e dá outras providências”. Sem a realização de debate, o parecer foi votado, recebendo a **aprovação da totalidade membros presentes à sessão**. Realizadas as votações e nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e dez minutos. E, para que conste, eu, Antônio José da Silva, Gerente de Apoio às Comissões Especiais, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Ver. Marcelo Serafim (PSB)
Presidente da CFEO

Ver. Joelson Silva (AVANTE)
Vice-Presidente

Ver. Rosivaldo Cordovil (PSDB)
Membro-Titular

Ver. Diego Afonso (União Brasil)
Membro-Titular

Ver. Eduardo Alfaia (AVANTE)
Membro-Titular

Ver. Marco Castilhos (União Brasil)
Membro-Titular